



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 033/2021
De 05 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

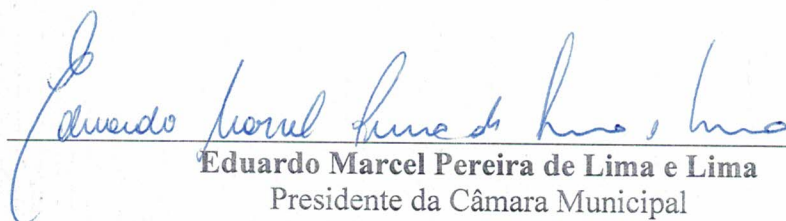
Art. 1º - Fica Concedida uma GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **RODRIGO DE MELO RIBEIRO** portador do CPF nº 071.743.335-83 e RG 3.700.201-5 SSP/SE que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Assessor de Controle Interno – CC - 1, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 01 de Abril de 2021.



Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal